# 

JUSTIÇA, POLÍTICAS
PÚBLICAS E AS
RELAÇÕES ENTRE
ESTADO E SOCIEDADE

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos (Organizadores)

Ano 2021



JUSTIÇA, POLÍTICAS PÚBLICAS E AS RELAÇÕES ENTRE ESTADO E SOCIEDADE

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos (Organizadores)

Ano 2021

**Editora Chefe** 

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Dibliotosério

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock Copyright © Atena Editora

Edição de Arte Copyright do Texto © 2021 Os autores

Luiza Alves Batista Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

2021 by Atena Editora

Revisão Direitos para esta edição cedidos à Atena

Os Autores Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-Não-Derivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

## Conselho Editorial

#### Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva - Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson - Universidade Tecnológica Federal do Paraná



- Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
- Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes Universidade Federal Fluminense
- Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento Universidade Federal Fluminense
- Profa Dra Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Profa Dra Dilma Antunes Silva Universidade Federal de São Paulo
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Elson Ferreira Costa Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Profa Dra Lina Maria Gonçalves Universidade Federal do Tocantins
- Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Luzia da Silva Santana Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

### Ciências Agrárias e Multidisciplinar

- Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira Instituto Federal Goiano
- Profa Dra Carla Cristina Bauermann Brasil Universidade Federal de Santa Maria
- Prof. Dr. Antonio Pasqualetto Pontifícia Universidade Católica de Goiás
- Prof. Dr. Cleberton Correia Santos Universidade Federal da Grande Dourados
- Profa Dra Daiane Garabeli Trojan Universidade Norte do Paraná
- Profa Dra Diocléa Almeida Seabra Silva Universidade Federal Rural da Amazônia
- Prof. Dr. Écio Souza Diniz Universidade Federal de Vicosa
- Prof. Dr. Fábio Steiner Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos Universidade Federal do Ceará
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Girlene Santos de Souza Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof. Dr. Jael Soares Batista Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Júlio César Ribeiro Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Raquel Santos Araújo Universidade Estadual do Ceará
- Prof. Dr. Pedro Manuel Villa Universidade Federal de Vicosa
- Profa Dra Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos Universidade Federal do Maranhão
- Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza Universidade do Estado do Pará
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Talita de Santos Matos Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo Universidade Federal Rural do Semi-Árido



Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior - Universidade Federal de Alfenas

### Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva - Universidade de Brasília

Profa Dra Anelise Levay Murari - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto - Universidade Federal de Goiás

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Débora Luana Ribeiro Pessoa - Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profa Dra Elizabeth Cordeiro Fernandes - Faculdade Integrada Medicina

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Eleuza Rodrigues Machado - Faculdade Anhanguera de Brasília

Profa Dra Elane Schwinden Prudêncio - Universidade Federal de Santa Catarina

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes - Instituto Politécnico de Coimbra - Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profa Dra Gabriela Vieira do Amaral - Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco - Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida - Universidade Federal de Rondônia

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Iara Lúcia Tescarollo - Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza - Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos - Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior - Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza - Universidade Federal do Amazonas

Profa Dra Magnólia de Araújo Campos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profa Dra Maria Tatiane Gonçalves Sá - Universidade do Estado do Pará

Profa Dra Mylena Andréa Oliveira Torres - Universidade Ceuma

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federacl do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada - Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profa Dra Regiane Luz Carvalho - Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profa Dra Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profa Dra Vanessa Lima Gonçalves - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera - Universidade Federal de Campina Grande

#### Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade - Universidade Federal de Goiás

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia



Prof. Dr. Eloi Rufato Junior - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Érica de Melo Azevedo - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos - Instituto Federal do Pará

Prof<sup>a</sup> Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas - Universidade Federal de Campina Grande

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques - Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior - Universidade Federal de Juiz de Fora

Profa Dra Neiva Maria de Almeida - Universidade Federal da Paraíba

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista

## Linguística, Letras e Artes

Profa Dra Adriana Demite Stephani - Universidade Federal do Tocantins

Profa Dra Angeli Rose do Nascimento - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carolina Fernandes da Silva Mandaji - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Profa Dra Denise Rocha - Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Profa Dra Miranilde Oliveira Neves - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profa Dra Sandra Regina Gardacho Pietrobon - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sheila Marta Carregosa Rocha - Universidade do Estado da Bahia

# Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira - Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Me. Adalberto Zorzo - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alex Luis dos Santos - Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro - Centro Universitário Internacional

Prof<sup>a</sup> Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás

Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva - Universidade Federal do Maranhão

Prof<sup>a</sup> Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia

Prof<sup>a</sup> Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá

Prof<sup>a</sup> Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria - Polícia Militar de Minas Gerais

Prof. Me. Armando Dias Duarte - Universidade Federal de Pernambuco

Profa Ma. Bianca Camargo Martins - UniCesumar



Prof<sup>a</sup> Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves - Universidade Federal do Paraná

Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques - Faculdade de Música do Espírito Santo

Profa Dra Cláudia Taís Siqueira Cagliari - Centro Universitário Dinâmica das Cataratas

Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Me. Daniel da Silva Miranda - Universidade Federal do Pará

Prof<sup>a</sup> Ma. Daniela da Silva Rodrigues - Universidade de Brasília

Prof<sup>a</sup> Ma. Daniela Remião de Macedo - Universidade de Lisboa

Prof<sup>a</sup> Ma. Davane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Douglas Santos Mezacas - Universidade Estadual de Goiás

Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro - Embrapa Agrobiologia

Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira - Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases

Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira - Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa - Marinha do Brasil

Prof. Me. Eliel Constantino da Silva - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita

Prof. Me. Ernane Rosa Martins - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior - Prefeitura Municipal de São João do Piauí

Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes - Instituto Edith Theresa Hedwing Stein

Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira - Universidade Federal de Goiás

Profa Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa - Centro Universitário Estácio Juiz de Fora

Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista - Universidade Federal de Viçosa

Prof. Me. Felipe da Costa Negrão - Universidade Federal do Amazonas

Prof. Me. Francisco Odécio Sales - Instituto Federal do Ceará

Profa Dra Germana Ponce de Leon Ramírez - Centro Universitário Adventista de São Paulo

Prof. Me. Gevair Campos - Instituto Mineiro de Agropecuária

Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos - Secretaria da Educação de Goiás

Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes - Universidade Norte do Paraná

Prof. Me. Gustavo Krahl - Universidade do Oeste de Santa Catarina

Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Prof<sup>a</sup> Ma. Isabelle Cerqueira Sousa - Universidade de Fortaleza

Profa Ma. Jaqueline Oliveira Rezende - Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Me. Javier Antonio Albornoz - University of Miami and Miami Dade College

Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima - Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes - Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos - Universidade Federal de Sergipe

Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay

Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior - Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Profa Dra Juliana Santana de Curcio - Universidade Federal de Goiás

Profa Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA

Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis



Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR

Prof. Me. Leonardo Tullio - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Ma. Lilian Coelho de Freitas - Instituto Federal do Pará

Profa Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros - Consórcio CEDERJ

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lívia do Carmo Silva - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza - Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe

Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli - Universidade Estadual do Paraná

Profa Ma, Luana Ferreira dos Santos - Universidade Estadual de Santa Cruz

Profa Ma. Luana Vieira Toledo - Universidade Federal de Viçosa

Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro - Universidade Federal da Grande Dourados

Profa Ma. Luma Sarai de Oliveira - Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Michel da Costa - Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva - Governo do Estado do Espírito Santo

Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profa Ma. Maria Elanny Damasceno Silva - Universidade Federal do Ceará

Prof<sup>a</sup> Ma. Marileila Marques Toledo - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva - Universidade Presbiteriana Mackenzie

Profa Dra Poliana Arruda Fajardo - Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva - Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Renato Faria da Gama - Instituto Gama - Medicina Personalizada e Integrativa

Profa Ma. Renata Luciane Polsague Young Blood - UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva - Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof<sup>a</sup> Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa - Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profa Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro - Instituto Federal de São Paulo

Profa Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos - Faculdade Regional Jaguaribana

Profa Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné - Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel - Universidade Paulista



# Direito: justiça, políticas públicas e as relações entre estado e sociedade

Editora Chefe: Profa Dra Antonella Carvalho de Oliveira

Bibliotecária: Janaina Ramos

**Diagramação:** Camila Alves de Cremo **Correção:** Mariane Aparecida Freitas

Edição de Arte: Luiza Alves Batista

Revisão: Os Autores

Organizadores: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos

# Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D598 Direito: justiça, políticas públicas e as relações entre estado e sociedade / Organizadores Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos, Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-5706-719-2 DOI 10.22533/at.ed.192210801

 Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Vasconcelos, Thamires Nayara Sousa de (Organizadora). III. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos - CRB-8/9166

#### Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil Telefone: +55 (42) 3323-5493 www.atenaeditora.com.br contato@atenaeditora.com.br



# **DECLARAÇÃO DOS AUTORES**

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.



# **APRESENTAÇÃO**

Em DIREITO: JUSTIÇA, POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES ENTRE ESTADO E SOCIEDADE, coletânea de dezoito capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, se faz presente discussões de temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica inclusiva que impacta na construção de um estado democrático de direito genuinamente diverso e de/para todos.

Temos, nesse primeiro volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos de direitos humanos; direito penal, sistema prisional e violência doméstica; além de sociedade e novas reflexões sobre o direito.

Estudos de direitos humanos traz análises relevantes sobre a Comissão Interamericano de Direitos Humanos, migração, mobilidade urbana e refugiados.

Em estudos de direito penal, sistema prisional e violência doméstica são verificadas contribuições que versam sobre acordo de não persecução penal, direito à saúde e cárcere, rebeliões, encarceramento da população negra, superpopulação prisional, porte e posse de arma, feminicídio e violência doméstica.

Sociedade e novas reflexões sobre o direito aborda questões como a visão da temática de direitos humanos perante estudantes, gênero, feminismo, democracia e sociedade patriarcal.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO
CAPÍTULO 11
A ATUAÇÃO DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS COMO EXEMPLO DE APLICAÇÃO DO DIREITO ADMINISTRATIVO GLOBAL Maíra Bogo Bruno
DOI 10.22533/at.ed.1922108011
CAPÍTULO 212
OFENSA A CONVENÇÃO SOBRE O DIREITO DAS CRIANÇAS COMETIDA PELOS ESTADOS UNIDOS: A SEPARAÇÃO DE FAMÍLIAS COMO POLÍTICA DE RETENÇÃO A MIGRAÇÃO
Newton Teixeira Carvalho Renata Cristina Araújo
DOI 10.22533/at.ed.1922108012
CAPÍTULO 325
MOBILIDADE URBANA: UMA ANÁLISE COM FOCO NOS DIREITOS FUNDAMENTAIS Odoncleber de Souza Machado Sílvia Leiko Nomizo Mônica Renata Dantas Mendonça DOI 10.22533/at.ed.1922108013
CAPÍTULO 438
AS POLÍTICAS PÚBLICAS COMO EFETIVAÇÃO DO DIREITO DOS REFUGIADOS VENEZUELANOS NO BRASIL  Jonas Modesto de Abreu  Bruno Henrique Martins de Almeida  DOI 10.22533/at.ed.1922108014
CAPÍTULO 551
APLICABILIDADE TEMPORAL DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL Daniel Godoy Danesi Luis Carlos Simionato Junior DOI 10.22533/at.ed.1922108015
CAPÍTULO 668
O DIREITO HUMANO À SAÚDE NO CÁRCERE: INCONSTITUCIONALIDADES DO PACOTE ANTICRIME E O CERCEAMENTO AO DIREITO DE VISITA Paloma Gurgel de Oliveira Cerqueira Camila Miranda Vidigal  DOI 10 22533/at ed 1922108016
DOI 10.22533/at.ed.1922108016

CAPÍTULO 7.......78

REBELIÕES E CRIMES BÁRBAROS NA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DO MONTE CRISTO (PAMC): A CRISE NO SISTEMA PRISIONAL DE RORAIMA

Gibton Pereira de Andrade

DOI 10.22533/at.ed.1922108017

CAPITULO 896
O NEGRO NO SISTEMA PENAL BRASILEIRO: O ENCARCERAMENTO DA POPULAÇÃO NEGRA NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS/BA Georgia Cristina Neves Couto Marcelle Paula Almeida Santos Jade Couto Vasconcelos DOI 10.22533/at.ed.1922108018
CAPÍTULO 9109
SUPERPOPULAÇÃO NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO: A NÃO EFETIVAÇÃO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL E DOS DIREITOS HUMANOS Luan Pereira Cordeiro DOI 10.22533/at.ed.1922108019
CAPÍTULO 10121
QUEM NÃO QUER SER LOBO NÃO LHE VESTE A PELE – ANÁLISE DO CASO SALTÃO Susana Costa  DOI 10.22533/at.ed.19221080110
CAPÍTULO 11129
FLEXIBILIZAÇÃO DO PORTE E POSSE DE ARMA DE FOGO: O ESTADO DA ARTE DO PROBLEMA  Rucélia Patricia da Silva Marques  Andressa do Nascimento  José Roberto Alves da Silva  Mattheus Santos Baptista  Luanda Pinheiro Alencar  DOI 10.22533/at.ed.19221080111
CAPÍTULO 12141
O FEMINICÍDIO E A FRUSTRAÇÃO DO DIREITO DE VIVER DA MULHER NEGRA BRASILEIRA Ana Cristina Tomasini DOI 10.22533/at.ed.19221080112
CAPÍTULO 13150
ANÁLISE SITUACIONAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E FEMINICÍDIO EM SONORA - MS  Paulo Henrique da Silva  Jacqueline de Carvalho Valentim  Maria Sirene da Silva  DOI 10.22533/at.ed.19221080113
CAPÍTULO 14
A PROTEÇÃO SOCIAL DAS MULHERES CONTRA VIOLÊNCIA DOMESTICA E A PERSPECTIVA DE DIREITOS: UMA REFLEXÃO DESDE AMERICA LATINA AO

TOCANTINS Eliseu Riscaroli DOI 10.22533/at.ed.19221080114
CAPÍTULO 15173
O QUE PENSAM OS JOVENS ESTUDANTES SOBRE A TEMÁTICA "DIREITOS HUMANOS"  Márcia Elisa Teté Ramos  DOI 10.22533/at.ed.19221080115
CAPÍTULO 16185
GÊNERO, FILOSOFIA E DIREITOS: O FEMINISMO E O LIBERALISMO POLÍTICO Vitor Amaral DOI 10.22533/at.ed.19221080116
CAPÍTULO 17195
DEMOCRACIA, STF E A "IDEOLOGIA DE GÊNERO"  Maria Ligia Ganacim Granado Rodrigues Elias Isadora Vier Machado  DOI 10.22533/at.ed.19221080117
CAPÍTULO 18213
AS LEIS E A SEGREGAÇÃO: COMO AS LEIS INFLUENCIARAM A SEGREGAÇÃO SEXUAL NA SOCIEDADE PATRIARCAL CONTEMPORÂNEA Milena Guerin Alves  DOI 10.22533/at.ed.19221080118
SOBRE OS ORGANIZADORES221
ÍNDICE DEMISSIVO

# **CAPÍTULO 15**

# O QUE PENSAM OS JOVENS ESTUDANTES SOBRE A TEMÁTICA "DIREITOS HUMANOS"

Data de aceite: 04/01/2021

Literacia Histórica; História-Ciência.

#### Márcia Elisa Teté Ramos

Universidade Estadual de Maringá Maringá – Paraná http://lattes.cnpg.br/8930281888608344

RESUMO: A temática dos "Direitos Humanos" vem gerando muitas polêmicas na História Pública. Por isso nosso interesse em estudar o que pensam jovens estudantes do Ensino Médio (faixa etária de 14 a 18 anos) de uma escola pública da cidade de Londrina, Paraná. Para apreender o que entendem estes estudantes sobre Direitos Humanos, utilizamos a técnica do Grupo Focal que permite a interação, os dissensos e os consensos acerca do tema. subdividindo uma amostragem de 51 alunos em cinco grupos. Aplicamos um roteiro de debates em torno de um vídeo como dispositivo de evocação de pesquisa. Após assistirem um vídeo de dois minutos em que presidiários denunciavam a superlotação da cela em que estavam, os alunos foram solicitados a responder sobre suas impressões em articulação com o tema Direitos Humanos. Os resultados apontam que apenas cinco estudantes apresentavam uma visão mais próxima da História como ciência. Por isso mesmo buscou-se estabelecer algumas premissas e metodologias para a construção do conhecimento histórico (literacia histórica), no sentido de fornecer aos estudantes as condições necessárias para que pensem historicamente.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos;

# WHAT YOUNG STUDENTS THINK ABOUT THE THEME "HUMAN RIGHTS"

ABSTRACT: The theme "Human Rights" has generated many controversies in Public History. Hence our interest in studying what young high school students (14 to 18 years old) think of a public school in the city of Londrina, Paraná. To apprehend what these students understand about Human Rights, we used the technique of the Focus Group that allows interaction, disagreement, and consensus on the topic, subdividing a sample of 51 students into five groups. We applied a debate script around a video as a device to evoke research. After watching a two-minute video in which prisoners denounced the overcrowding of the cell in which they found themselves, the students were invited to respond to their impressions in conjunction with the Human Rights theme. For this reason, we sought to establish some premises and methodologies for the construction of historical knowledge (historical literacy), to provide students with the necessary conditions for them to think historically. **KEYWORDS**: Human rights; Historical Literacy; History-Science.

# 1 I INTRODUÇÃO

As questões políticas vêm sendo discutidas de forma acirrada em todas as partes do mundo e dimensões socais. No Brasil, em agosto 2016 foi aprovado o impedimento do mandato da Presidente Dilma Rousseff e

intensifica-se no país o projeto de Estado Mínimo que implica em um conjunto de reformas, da Educação, da Previdência Social e dos Direitos Trabalhistas. Nas eleições para presidente em 2018, os embates se tornam ainda mais acirrados, tendo o Presidente então eleito, defendido em sua campanha o armamento da população e a ideia de que "bandido bom é bandido morto". Em confronto com o Estado de Bem Estar Social, as políticas públicas para segurança (que no caso está relacionado com este discurso político), educação, saúde e habitação passam a ser vistas como desobrigadas do poder público. Por isso mesmo, torna-se urgente discutir os Direitos Humanos – aquele posto em 1948, ou seja, 72 anos atrás –, não importando os posicionamentos polarizados entre esquerda e direita, mas a protecão da dignidade humana.

Enfatizo que há um distanciamento enorme entre os dispositivos legais e a materialização dos Direitos Humanos (DH) e na escola, podemos perceber que houve um recrudescimento em determinadas discussões voltadas para o respeito à diversidade correspondente à gênero, classe, religião, etnia, geração etc.

A partir de resultados de um Estudo de Caso que neste texto relato, apresento determinadas representações sociais sobre DH vem circulando na sociedade brasileira. A hipótese é de alguns argumentos problemáticos passaram a integrar o senso comum nesta "onda neoliberal" que as vezes se justapõe à "onda neoconservadora" e retoma práticas e representações do período da Ditadura Militar brasileira (1964-1985).

Assim, iniciamos considerando brevemente nossa metodologia de pesquisa, bem como as categorias criadas por meio das respostas dos estudantes. Posteriormente, suscitamos algumas questões em torno do ensino e aprendizagem sobre os Direitos Humanos, especificamente sobre o ensino de história como possibilidade de superar concepções problemáticas.

# 21 OS ESTUDANTES FALAM SOBRE O QUE ENTENDEM POR DIREITOS HUMANOS

Nossa pesquisa foi realizada em fevereiro de 2018 com 51 jovens estudantes do Ensino Médio na faixa etária de 14 a 18 anos em uma escola pública da cidade de Londrina, Estado do Paraná. Contudo, uma pesquisa deste tipo, exige ações didático-pedagógicas que possam dar conta daquelas ideias que se apresentaram problemáticas, e, por isso, a pesquisa teve desdobramentos até dezembro de 2019. Em 2020, reiniciamos a pesquisa sob outros direcionamentos, mas sempre tendo em vista a questão dos DH.

Para apreender o que pensavam estes estudantes sobre DH utilizamos a técnica do Grupo Focal que permite dissensos e consensos acerca de determinado tema na interação/diálogo. Subdividimos os 51 alunos em cinco grupos, fomentando uma discussão que pretendia revelar experiências, sentimentos, atitudes, percepções, preferências, cujo tema central era os DH. Nesta técnica, os grupos são formados com participantes que apresentam características em comum e são incentivados pelo moderador-pesquisador a

conversarem entre si, trocando experiências, ideias, sentimentos, valores, dificuldades. O papel do moderador-entrevistador é de elaborar um roteiro de discussão, elucidar ao grupo o propósito da pesquisa, identificar como utilizará as informações, promover a participação de todos sem interferir, evitar a dispersão dos objetivos da discussão, a monopolização de alguns participantes sobre outros e registrar a discussão fenômeno (MARTINS; THEÓPHILO, 2009).

Esta pesquisa segue rigorosamente a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 466/2012 (Ética na Pesquisa com Seres Humanos), visto que os sujeitos eram menores de idade. Houve consentimento livre e esclarecido, ou seja, anuência do participante da pesquisa, da escola e dos responsáveis legais dos alunos. Foi pormenorizada a natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, benefícios previstos, potenciais riscos e o incômodo que esta poderia acarretar. Como benefício, apontamos a otimização das atividades didático-pedagógicas no ensino e aprendizagem histórica segundo parâmetros baseados no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), que propõe uma leitura atualizada dos DH: "inspiradas em valores humanistas e embasadas nos princípios da liberdade, da igualdade, da equidade e da diversidade, afirmando sua universalidade, indivisibilidade e interdependência" (BRASIL, PNEDH, 2003, p. 23). Sobre potenciais riscos e incômodos provindos da pesquisa, esclarecemos aos alunos que a participação era facultativa, daí que em um universo de 86 alunos, 51 alunos optaram em participar. Também esclarecemos que os nomes dos alunos, bem como o nome da escola seria preservado no anonimato.

Utilizamos nos Grupos Focais um vídeo de dois minutos, gravado em celular em 17 de janeiro de 2018, bastante visualizado e comentado nas redes sociais, em que detentos da cadeia de uma cidade vizinha denunciavam a superlotação. Adequada para apenas 35 presos, a referida cadeia contava com 180. Destacando que o termo "cadeia" no Brasil se refere ao espaço destinado ao recolhimento de presos provisórios, ou seja, ainda não julgados, diferente da penitenciária, regime fechado que comporta pessoas já condenadas à pena de reclusão. No Brasil temos uma estatística preocupante quanto a isso: em pesquisa realizada pelo Sistema Integrado de Informações Penitenciárias, veiculada em 08 de dezembro de 2017, descobriu-se que 40% dos presos não foram condenados: "Quatro em cada dez das 726 mil pessoas presas no Brasil não foram condenadas pelo Judiciário. Esses 292 mil homens e mulheres são os presos provisórios, que foram encarcerados no sistema prisional, mas ainda aquardam julgamento" (RAMOS; LIMA, 2017, p.1).

O vídeo foi um *dispositivo de evocação*, uma estratégia para direcionar uma forma de conhecimento situacional, ou seja, ao aluno "...pede-se que pense em determinado recorte da realidade que se apresenta e que procure uma posição ou ponto de vista em relação a ela" (EDWARDS, 1997, p. 24). A partir do vídeo perguntamos quais as impressões que os alunos tinham ao assisti-lo e quais associações poderíamos realizar com a temática dos DH.

Dos 51 alunos, apenas cinco destoaram nas regularidades enunciativas, isto

- é, praticamente 10% dos alunos se diferenciaram em seus argumentos sobre DH. Das respostas, pudemos compor alguns discursos-síntese, em que se reúnem "conteúdos e argumentos que conformam opiniões semelhantes" (LEFEBRE; LEFEBRE, 2012, p. 17). Assim, categorizamos da seguinte forma:
- 1) Crítica à atitude de os presos denunciarem a superlotação da cadeia (46 alunos): *Meritocracia*: Os presos se encontrariam na prisão pelo motivo de não terem se esforçado para melhorar na vida e por isso merecem estar onde estão. Não gostam de trabalhar para obterem o que querem e preferem o jeito mais fácil, ou seja, roubando; *Moralismo*: Seriam "bandidos", a escória da sociedade e por isso não podem exigir nada. São maus, sem caráter. Os DH defenderiam os maus, os sem-merecimento, os bandidos; *Naturalização*: Os presidiários seriam "bandidos" por natureza, pois algumas pessoas já nascem com má índole; *Generalização*: Os presos são "bandidos" e são todos maus, sem caráter; *Personificação*: Os DH aparecem como uma espécie de entidade que age, pensa, vive e não como leis que protegem os direitos dos cidadãos; *Partidarismo*: Quem defende bandidos ou denuncia a situação precária dos presos é "de esquerda". Os DH seriam "de esquerda", ou do Partido dos Trabalhadores.
- 2) Concordância com a atitude dos presos denunciarem a superlotação da cadeia (5 alunos): Contextualização: Os DH foram necessários após a Segunda Guerra Mundial, do Holocausto, para impedir os desmandes do Estado autoritário. Os DH foram criados antes, com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão em 1789 e/ou com a Revolução Francesa de 1789. A Constituição de 1988 é aquela que trouxe de fato os DH para o Brasil; Democrática: as leis dos DH deveriam servir ao povo, à justiça social; Crítica: Ninguém sabe por que estas pessoas [do vídeo] foram presas, qual a sua história; Histórica/informações metade dos presidiários não foi julgada ainda [na verdade 40%]; Humanismo: Os presos são seres humanos e como tal devem ser respeitados. Temos que reconhecer que os presos nem podem dormir deitados na cela, já que são empilhados e isto é desumano. Os DH servem ao propósito de impedir desmandos, injustiças, desumanidade; Religiosa/moral: Jesus fala para amar o próximo, seja ele qual for, pois não é "do bem" quem deixa acontecer a superlotação das celas; Legalista: Os DH são leis que servem para "colocar ordem", reduzir a violência por parte do Estado e Exemplar: servem para impedir que se reproduza o passado, o Holocausto, a Ditadura Brasileira.

É importante enfatizarmos que estas categorias apareciam de forma entrecruzada, ou seja, o mesmo aluno poderia apresentar mais de uma categoria em sua narrativa. O que não mudava era a dualidade entre ser contra ou a favor da denúncia dos presos no vídeo e/ou dos DH. Mesmo as categorias são interdependentes, por exemplo, estereótipo e generalização, assim como moral e religiosa.

Pode-se concluir que as respostas mais elaboradas (de apenas cinco alunos) advinham de uma visão mais voltada para o conhecimento histórico. As polêmicas políticas que hoje se apresentam, bem como a crise econômica que se instaurou trazendo desemprego

e endividamento da maioria do povo brasileiro, passou a circular na História Pública algumas representações nostálgicas sobre a volta da Ditatura Militar ou a necessidade de Intervenção Militar para resolução destes problemas. Corre a noção de que "no tempo da Ditadura Militar" era melhor, pois não haveria desemprego, crise, corrupção, inflação, violência, haveria ordem etc. São ideias que desqualificam o Estado de Direito estabelecido no processo de redemocratização brasileira que vinha ocorrendo pós-Ditadura e produz a Constituição de 1988. No período da Ditadura Militar brasileira, o discurso conservador do Estado autoritário do tipo militar passou a criticar os DH, identificando-os como defensores de bandidos e marginais (VIOLA, 2010, p. 17). O fato de supor que "no tempo da Ditadura era melhor" faz retornar também variados discursos da época, inclusive a ideia de que "os DH defendem bandidos e marginais" que se verificou em nossa pesquisa com os alunos do Ensino Médio.

Estas ideias não ocorrem por acaso, pois não existem "ideias fora do lugar", na medida em que todos os sujeitos constroem saberes relacionados com sua vida prática (RÜSEN, 2001, p. 31). Na História Pública, podemos considerar que "o senso comum e senso científico (histórico) são mais intrincados do que separados, e o limite entre eles é poroso" (TUTIAUX-GUILLON, 2011, p. 28), no entanto, dependendo da temática, concordamos com Martins, especialmente quando se fala da atualidade, quanto ao argumento o senso comum costuma operar mais com convicções, com certezas, do que com o verossímil, plausível e convincente, obtido pela metodologia da história e/ou pelo consenso/controle científico entre os historiadores (MARTINS, 2017, p. 38). A sociedade como um todo vem internalizando valores promovedores de comportamentos desumanizantes, que naturalizam a violência (SILVA, 2010, p. 43).

# 31 O ENSINO DE HISTÓRIA PARA UMA CONCEPÇÃO ELABORADA DE DIREITOS HUMANOS

A "formação histórica" é um conjunto de habilidades/capacidades de interpretação do mundo e de si fundamentados na consciência histórica e produzidas nas múltiplas relações e interrelações dos sujeitos (RÜSEN, 2007, p. 95). Porém, existe a "formação compensatória": "quando, acriticamente, de fora da produção científica do saber ou contra ela, deixa-a ao sabor de suas próprias regras", e assim "separa racionalidade intrínseca ao saber científico as carências de orientação, voltadas ao todo, à relação à vida e à subjetividade, enfim, satisfaz essas carências com meios não-científicos" (RÜSEN, 2007, p. 96).

Neste sentido, continuo tomando Rüsen como referencial, argumentando quando sobre a necessidade do tratamento crítico da questão dos DH na escola, como um dos caminhos para que pudéssemos transformar tais ideias, sendo que a própria Declaração entende que os DH é um ideal comum que tanto o indivíduo como os grupos sociais

deveriam se esforçar em promover através do ensino e da educação o respeito a esses direitos e liberdades (NAÇÕES UNIDAS, 1948).

O saber histórico pode ser aproximado das crianças e dos jovens, como meio de orientação existencial, de diferentes maneiras. Eles podem ser manipulados para assumir atitudes políticas determinadas, com as quais se entregam incondicionalmente aos poderes dominantes. [...] Inversamente, eles podem se tornar senhores de si nas atitudes que assumam com relação aos poderes dominantes, habilitar-se para serem eles mesmos a darem forma a suas vidas" (RÜSEN, 2007, p. 32)

Rüsen pressupõe a possibilidade de o "homem simples" ter um ganho de racionalidade e de domínio da realidade se construir um conhecimento histórico mais elaborado. Para o auto, orientar-se na temporalidade abarca a duração, a mudança, de modo a orientar-se no tempo construindo e reconstruindo a consciência histórica (RÜSEN, 2007, p. 91-93). Assim, "conscientização" é a "atividade mental da interpretação do passado para compreender o presente e esperar o futuro" (RÜSEN, 2015, p. 23). Implica na "compreensão do mundo e de si" em um processo de formação da identidade (RÜSEN, 2007, p. 101), rumo a um "engajamento" ou tomada de posição responsável (sustentando valores) junto com ações (atuando em sociedade) em relação à vida prática. Desta forma, produzindo a própria existência "na luta social pelo reconhecimento, na adoção e defesa de suas próprias convicções", de modo a desenvolver a capacidade de participar "nos processos culturais que determinam o próprio eu, a relação com os demais, o lugar na natureza, em tudo, enfim, a que se refere ao perto "*práxis*" (RÜSEN, 2007, p. 102).

Partindo destas considerações, entendemos que o aluno precisa aprender a "pensar historicamente". Não só a escola tem a capacidade de acessar representações/conhecimento sobre o passado, mas é nela onde podemos criar de forma deliberada as condições para este conhecimento se produza.

Podemos ter certeza de que, se o ensino de história na escola não proporcionar aos alunos os meios para pensar historicamente, não haverá mais ninguém suscetível de fazer isso por nós... O ensino de história terá feito o seu trabalho se os alunos tiverem os meios e uma disposição ampla para tentar orientar-se no tempo historicamente. (LEE, 2006, p. 128)

Quando dizemos "construir o conhecimento histórico fundamentado" ou "pensar historicamente", estamos defendendo a possibilidade de a metodologia da história ser internalizada pelo aluno na escola para que ele depois a utilize para a compreensão da vida, do mundo, do Outro e de si mesmo (RÜSEN, 2015, p. 31). E ainda:

Pensar historicamente pressupõe produz bons argumentos sobre a questão e pressuposição relacionadas ao passado, apelando à validade da história e à plausibilidade de suas afirmações; Pensar historicamente significa aceitarmos que sejamos obrigados a contar histórias diferentes daquelas que preferimos contar; Pensar historicamente significa compreender a importância de se

respeitar o passado e tratar as pessoas do passado como elas gostariam de ser tratadas e não saqueando o passado para servir a determinados interesses do presente. (SCHMIDT, 2009, p. 2009)

Uma visão não estereotipada e preconceituosa sobre os DH, promoverá práticas mais adequadas à uma sociedade democrática, plural, justa e igualitária. Ou seja, o "efeito" da construção do conhecimento histórico em sala de aula, quando desenvolvido de forma satisfatória, podem ser valores e comportamentos que desnaturalizam certas imagens equivocadas sobre os DH.

A ONU estabeleceu que o período de 1995-2004 teria como prioridade a educação em DH. No âmbito nacional, seguindo estas orientações, em meados da 90 do século passado, os DH passaram a ser discutidos em uma Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos e em 2003 foi criado o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos e elaborado o PNEDH. As discussões resultaram no pressuposto de que "mais do que o ensino do conhecimento formal e científico, e deveria também se voltar para a formação das emoções e de uma estética que considerasse a compreensão do outro" (VIOLA, 2010, p. 25). Fundamental é a aprendizagem crítica e reflexiva: "de modo que o ato educativo não se torne mera reprodução, mas seja transformação, resistência, ruptura", sendo que "Uma educação assim concebida, pode produzir sujeitos capazes de reconhecer seus direitos e respeitar os direitos e a cultura do outro" (VIOLA, 2010, p. 35).

Existem críticas em relação à Declaração dos DH, por vezes, pertinentes como de Boaventura de Souza Santos (2014), quando destaca que alguns sujeitos ficam excluídos da proteção dos DH, como indígenas ou refugiados. Contudo, optamos em não tratar neste momento, pois no Brasil, defendemos a necessidade de se lutar pela implementação dos DH, pois nem mesmo conseguimos superar a mentalidade conservadora, autoritária e preconceituosa do período antidemocrático.

Há que se afrontar radicalmente contra discursos e práticas fundadas em privilégios e esquecimentos. Neste intuito, para o ensino e aprendizagem histórica, tornam-se válidos alguns procedimentos que aqui introduzo, mas antes lembro que os cinco alunos que entediam de forma mais fundamentada os DH, tinham ao menos lido este documento e tinham informações importantes divulgadas pela mídia (de que, por exemplo, quase a metade dos presos não tinham passado por julgamento).

- 1) apreender o conhecimento prévio do aluno sobre a temática, como realizado nesta pesquisa. A partir dos conhecimentos prévios dos alunos possibilita-se uma "potencialização" da aprendizagem histórica, pois estes são marcos a partir do qual os alunos darão significado aos conteúdos históricos escolares (ABUD, 2005, p. 312);
- 2) através da metodologia da ciência histórica, trazer como fonte de interpretação a própria Declaração, pois é por intermédio das fontes que se constrói o conhecimento histórico, seja ele acadêmico ou escolar. Martins defende que o ensino de história não pode renunciar, assim como no conhecimento histórico especializado, do "aprendizado gradual

dos recursos metódicos com que se lida com as fontes da informação histórica" (MARTINS, 2017, p. 209). Para iniciar a análise do documento, necessário que se faça um vocabulário, para posteriormente se discutir quais características são mais importantes em relação aos DH. Na concepção de Franzen, estas características são:

São fundados sobre o respeito pela dignidade e o valor de cada pessoa; São universais, o que quer dizer que são aplicados de forma igual e sem discriminação a todas as pessoas; São inalienáveis, e ninguém pode ser privado de seus Direitos Humanos; eles podem ser limitados em situações específicas. Por exemplo, o direito à liberdade pode ser restringido se uma pessoa é considerada culpada de um crime diante de um tribunal e com o devido processo legal; São indivisíveis, inter-relacionados e interdependentes, já que é insuficiente respeitar alguns e outros não. Na prática, a violação de um direito vai afetar o respeito por muitos outros; Todos os Direitos Humanos devem, portanto, ser vistos como de igual importância, sendo igualmente essencial respeitar a dignidade e o valor de cada pessoa (FRANZEN, 2015, p. 13)

3) Contextualizar historicamente a Declaração, bem como a Ditadura Militar brasileira, para não esquecer que esta feria a dignidade humana de diversas formas. Fatos, nomes e cronologia são também importantes, para além dos conceitos, para entender a história da elaboração dos DH. As iniciativas parecidas com a Declaração, bem antes da Segunda Guerra Mundial, um dos documentos como o Cilindro de Ciro, que contém uma declaração do rei persa Ciro II depois de sua conquista da Babilônia em 539 a.C. Foi descoberto em 1879 e a Organização das Nações Unidas o traduziu em 1971 a todos os seus idiomas oficiais. O Cilindro de Ciro apresentava características inovadoras, especialmente em relação à religião. Nele, era declarada a liberdade de religião e a abolição da escravatura. Tem sido valorizado positivamente por seu sentido humanista e é considerado por muitos estudiosos como a primeira declaração de direitos humanos.

Daí a necessidade de os alunos investigarem a temática, no caso, o sistema carcerário brasileiro na atualidade, no sentido de obter informações desmistificadoras: "A democratização da sociedade exige necessariamente a informação, pois conhecimento é poder para que a pessoa possa situar-se no mundo, argumentar, reivindicar e ampliar novos direitos" (SILVA, 2010, p. 46). Não apenas informações atuais, mas informações históricas. Diz Franzen, que a Revolução Francesa pode ser o acontecimento que deva ser enfatizado, pois é um "movimento considerado revolucionário no século XVIII", e "resultante ou decorrente de um processo de evolução do processo de independência dos sujeitos em relação ao Estado e as demais instituições históricas que marcaram a vida da sociedade europeia" (FRANZEN, 2015, p. 18). Obviamente, qual conteúdo histórico destacar é tarefa do professor. Que seja o Cilindro de Ciro ou a Revolução Francesa, ou mesmo as orientações de Bartolomeu de Las Casas quando trata dos indígenas do Novo Mundo, o que importa é proporcionar pontos de referência temporais para finalmente tratar dos DH, no mundo e no Brasil. No caso do Brasil, provavelmente a Constituição de 1988

seja outro documento a ser estudado.

- 4) Contextualizar, para Peter Lee, significa mais precisamente a "compreensão histórica", chamada também de "empatia histórica" que não é apenas um sentimento, "Embora envolva o reconhecimento de que as pessoas possuem sentimentos" (LEE, 2003, p. 20). É necessário "se colocar no lugar do Outro", porém, mais do que se colocar no lugar do Outro, "a nossa compreensão histórica vem da forma como sabemos como é que as pessoas viram as coisas, sabendo o que tentaram fazer, sabendo que sentiram os sentimentos apropriados àquela situação" (LEE, 2003, p. 21). O termo empatia é interessante como aproximação da vida prática do aluno: "E se alguém de sua família fosse preso injustamente e se encontrasse na mesma condição dos presos em celas superlotadas?"
- 5) Os exemplos e analogias que remetem a acontecimentos distantes no tempo, sem recair em anacronismo. Seria profícuo ressaltar a Declaração como base de inspiração para diferentes constituições federais e também sustentou reações da comunidade internacional diante de violações dos DH no mundo, como durante a guerra civil que eclodiu na Bósnia e Herzegovina em 1992, o genocídio étnico ocorrido em Ruanda em 1994 e os conflitos que assolam o *Sudão do Sul desde 2013, gerando desabrigados, fome e mortes. Assim, aproximamos um conceito abstrato de situações específicas* (HARTMAN, 2015, p. 295), exemplificando a necessidade de implementação das leis referentes aos DH.
- 6) A relação passado-presente, faz o conteúdo histórico escolar ter sentido para o aluno, produzindo uma aproximação com a vida prática, como é o caso dos DH: "aprendizagem é estimulada quando as situações-objecto de conhecimento se apresentam significativas, com sentido pessoal" (BARCA, 2009, p. 13). Para Peter Lee, no contexto do ensino de história, é admissível a noção de "passado prático", o passado deve então "servir" para a vida do aluno, permitindo que o presente faça sentido (LEE, 2008, p. 20).
- 7) Um pensamento linear despreza a multicausalidade histórica. Se pensamos de forma unicausal, simplificada e imediata, para solucionar a violência, recaímos no (des) argumento sobre a necessidade de armar a população, aprisionar cada vez mais pessoas mesmo que as cadeias se encontram superlotadas, chegando ao extremo de defender a máxima "bandido bom é bandido morto". Segundo Mariotti, quanto mais tento resolver problemas desta forma linear/simples, mais os problemas se multiplicam (MARIOTTI, 2000, p. 31). A causalidade simples "vê a causa como sempre vizinha do efeito ou muito próxima a ele" (MARIOTTI, 2000, p. 33). Já o pensamento complexo, procura perceber "os múltiplos dados e ângulos de abordagem de um mesmo problema" (MARIOTTI, 200, p. 36). Nesta linha de pensamento, quais seriam as variadas explicações para a violência? Quais seriam as soluções possíveis? Desta maneira, abdico de (des)argumentos a favor de uma argumentação mais plausível e humanista.
- 8) O estudante precisa compreender o conceito de dignidade humana como qualidade própria da espécie humana que confere a todos e a cada um o direito e a realização plena

do ser (BENEVIDES, 2005, p. 12) e é base dos DH. Estes entendidos como fundamentais para a orientação temporal na vida prática, seja da história especializada ou não, podem ser resumidos como sendo o alinhamento com o novo humanismo como princípio da dignidade humana (RÜSEN, 2015, p. 25). Isto significa "abrir a perspectiva histórica para a dimensão, até então fundamentalmente ignorada, do sofrimento humano" para que possamos firmar a ideia de igualdade e dignidade", resolvendo o desequilíbrio da inter-relação entre o eu e a alteridade (RÜSEN, 2015, p. 27).

9) Considerar se ao final do processo de aprendizagem os alunos apresentam a capacidade de argumentar de forma fundamentada e não baseados no senso comum. O debate, a discussão, o confronto de perspectivas/narrativas, "o movimento entre sujeitos diferentes", também devem integrar a construção do aprendizado histórico, na medida em que implica na "intersubjetividade discursiva, em uma relação aberta de comunicação racional-argumentativa" (RÜSEN, 2010, p. 48). Justapondo o imperativo de apreender se o aluno conseguiu desenvolver um conhecimento histórico elaborado com a intersubjetividade própria da natureza do conhecimento histórico, ou em outras palavras, descobrir a história como escrita segundo "perspectivas múltiplas e frequentemente antagônicas" (HARTMAN, 2015, p. 295), pode-se acionar em sala de aula uma "controvérsia estruturada".

Hartman propõe dividir a turma em a favor e contra determinado fenômeno, desde que argumentem sobre seus posicionamentos no debate e posteriormente "troquem seus papéis e desenvolvam argumentos de uma perspectiva contrária" (HARTMAN, 2015, p. 300). Todos sabem que um advogado deve saber das leis (fontes) para defender ou acusar, deve ter fundamentação, conhecimento da causa. No debate, os alunos, possivelmente terão condições de perceber quais são os argumentos mais "defensáveis". Esta metodologia mimetiza a defesa e acusação, bem como o júri.

Outro ponto destacado por Hartman (2015) é proporcionar ao estudante que este seja protagonista de seu conhecimento, criando nas avaliações, questões, questionários, enunciados etc., que valorizem verbos de ação/reflexão próprios da história, como: problematizar, sistematizar, explicar, elucidar, questionar, criticar, desconstruir/construir, ao invés de verbos "passivos", mais afeitos ao uso escolar nas séries iniciais, como: descrever, discorrer, identificar, mostrar, etc.

10) Latour propõe a "diplomacia" para pensar alguns problemas do mundo. Acredito que o termo nos para pensar todo o processo de ensino e aprendizagem histórica. Ideias não pautadas na cientificidade como a de que os DH defendem bandidos vem sendo incorporadas na sociedade, e porque necessitamos compor um mundo comum que sugiro um procedimento diplomático, compartilhando experiências, saberes, conhecimentos dos alunos, reconhecendo tais saberes como pertinentes/coerentes, mas me colocando como professora para modificar/reelaborar certos saberes do senso comum mediante a metodologia da história. Se tivermos a história especializada como parâmetro, quais saberes provenientes da turma são negociáveis? Na controvérsia estruturada descrita

# **4 I CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A luta não é fácil, dado o peso das ideias circulantes no tecido social. Entretanto, a educação escolar ainda é a chance de mudarmos a mentalidade que entende os DH como defesa de bandido ou que vê o professor que lida com o tema defendendo os DH como "doutrinador". Da escola para outras esferas, os DH humanos sendo compreendidos, promoverão um mundo melhor. Rever a questão dos DH de forma histórica serve ao propósito de mudança de valores, atitudes e práticas sociais, se for o caso. Por conta deste ponto de vista, introduzi um roteiro de fundamentação para o trabalho didático-pedagógico como auxílio para empreender o conhecimento sobre Direitos Humanos. O objetivo é fomentar uma aprendizagem crítica e reflexiva, regulada por uma premissa, qual seja, a constituição do conhecimento para além da pedagogia passiva.

Em suma, é de urgência social a formação do sujeito capaz de, em um coletivo, buscar soluções que resguardem a dignidade humana e preze os direitos, o bem-estar de todos.

# **REFERÊNCIAS**

ABUD, Kátia Maria. (2005) Registro e representação do cotidiano: a música popular na aula de história. Cadernos Cedes, Campinas, vol. 25, n. 67, p. 309-317, set./dez.

BENEVIDES, Maria Victoria. A cidadania ativa. São Paulo: Ática, 1991.

BRASIL, *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos* (2003). Secretaria Especial de Direitos Humanos, Brasília, 2006.

EDWARDS, Verónica (2007). Os sujeitos no universo da escola: um estudo etnográfico no ensino primário. Trad. Josely Vianna Baptista. São Paulo: Ática.

FRANZEN, Doouglas Orestes. Ensino de história numa perspectiva de direitos humanos: Métodos e abordagens possíveis no ambiente escolar. Fronteiras: Revista de História. Dourados, MS, v. 17, n. 30, Jul. / Dez. 2015, p. 11 - 26,

HARTMAN, Hope J. Como ser um professor reflexivo em todas as áreas do conhecimento. Trad. Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: AMGH, 2015.

LATOUR, Bruno. Investigação sobre os modos de existência: Uma antropologia dos modernos. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2019. Disponível em http://modesofexistence.org/ Acesso 17 de setembro de 2020.

LEE, Peter. Literacia histórica e história transformativa. Educação em Revista. n.60, Curitiba, abr./jun., 2016, p. 107-146.

LEFEBRE Fernando; LEFEBRE, Ana Maria. *Pesquisa e representação social*: um enfoque qualitativo. Brasília: Liber Livro Editora.

MARIOTTI, Humberto. As paixões do ego. Complexidade, política e solidariedade. São Paulo: Palas Athena, 2000.

MARTINS, Estevão C. de Rezende. *Teoria e filosofia da história*: contribuições para o ensino de história. Curitiba: W&A Editores, 2017.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. *Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas*. 2. ed., São Paulo: Atlas, 2009.

NAÇÕES UNIDAS (1948). *Declaração dos Direitos Humanos*. Disponível em http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf Acesso em 28 de Julho de 2018.

RAMOS, Beatriz Drague; LIMA, José Antonio. Estudo mostra que 40% dos presos brasileiros não foram condenados. *Carta*. 2017.

RÜSEN, Jörn. *Humanismo e didática da história*. Trad. e Org. Isabel barca, Marcelo Fronza Lucas Pydd Nechi. Curitiba: W & A Editores, 2015.

RÜSEN, Jörn. Reconstrução do passado: Teoria da História II: os princípios da pesquisa histórica. Tradução Estevão C. de Rezende Martins. Brasília: UnB, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa Santos. Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos. 2 ed., São Paulo: Cortez, 2014.

SCHMIDT, M. A. Literacia Histórica: um desafio para a educação histórica no século XXI. *História & Ensino*. Laboratório de Ensino de História. v. 15. 2019, p. 9-22.

SILVA, Maria Monteiro. Direitos Humanos na educação Básica: qual o significado? In: SILVA, Maria Monteiro; TAVARES, Celma (Org.) (2010). Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos. São Paulo: Cortez.

VIOLA, Sólon Eduardo Annes. Políticas de Educação em Direitos Humanos. In: SILVA, Maria Monteiro; Tavares, Celma (Org.). Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos. São Paulo: Cortez, 2010.

# **ÍNDICE REMISSIVO**

## Α

Arma 123, 124, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 157, 214, 218

# C

Comissão interamericana de direitos humanos 1, 2, 3, 4, 6, 9, 11

# D

Democracia 106, 107, 171, 172, 195, 202, 204, 205, 206, 207, 209

Direito 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 56, 58, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 82, 83, 84, 85, 94, 96, 97, 98, 102, 103, 106, 108, 109, 111, 112, 114, 130, 136, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 155, 157, 158, 161, 165, 177, 180, 181, 187, 190, 192, 193, 195, 197, 202, 203, 206, 208, 209, 210, 211, 213, 218, 220, 221

Direito à saúde 68, 70

Direito das crianças 12, 20, 22, 24

Direitos humanos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 68, 69, 70, 74, 76, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 94, 95, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 120, 148, 159, 163, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 179, 180, 183, 184, 198, 199, 203, 205, 210, 218, 221

# Ε

Estado 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 26, 27, 28, 34, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 63, 64, 69, 71, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 102, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 123, 129, 130, 133, 134, 138, 140, 145, 150, 152, 153, 157, 158, 159, 161, 165, 167, 168, 174, 176, 177, 180, 185, 188, 189, 190, 193, 200, 204, 205, 210, 211, 221

#### F

Feminicídio 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158 Filosofia 184, 185, 190, 193, 194

# G

Gênero 55, 108, 141, 142, 143, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 161, 163, 166, 167, 172, 174, 185, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 218, 220

# J

Justiça 6, 8, 9, 12, 25, 28, 35, 37, 51, 52, 61, 62, 63, 65, 67, 74, 75, 76, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 106, 107, 113, 114, 116, 117, 120, 122, 127, 156, 157, 158, 161, 163, 165, 167, 168, 170, 171, 172, 176, 189, 191, 193, 194, 195, 203, 204, 206, 207, 208, 209

### L

Lei de execução penal 68, 70, 73, 76, 77, 81, 94, 109, 112, 113, 115, 119, 120

# M

Mobilidade urbana 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37

Mulher 55, 123, 141, 142, 143, 144, 146, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 198, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220

## P

Pacote anticrime 54, 62, 66, 68, 70, 75

Persecução penal 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67

Política 12, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 40, 42, 50, 56, 69, 79, 92, 94, 97, 100, 101, 103, 107, 115, 119, 134, 140, 148, 161, 162, 184, 188, 189, 190, 191, 193, 195, 196, 198, 199, 200, 203, 204, 208, 209, 210, 212

Políticas públicas 7, 21, 27, 29, 36, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 88, 98, 103, 104, 111, 115, 120, 142, 147, 150, 152, 155, 156, 174, 192, 199, 221

População negra 96, 97, 100, 103, 105, 108

Porte 34, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139

Posse 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 157, 169, 189, 212

#### R

Rebeliões 78, 79, 81, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93

Refugiados 15, 16, 23, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 179

#### S

Segregação 103, 107, 191, 213, 214, 216, 218, 220

Sistema prisional 76, 78, 79, 80, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 106, 110, 114, 115, 119, 120, 175

Sociedade 10, 14, 25, 28, 32, 33, 34, 35, 42, 46, 47, 52, 68, 69, 71, 74, 75, 80, 81, 82, 85, 88, 89, 90, 92, 93, 96, 98, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 133, 140, 141, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 161, 166, 172, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 185, 189, 190, 191, 193, 196, 200, 202, 204, 206, 208, 209, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221

Sociedade patriarcal 158, 213, 214, 215, 217

Superlotação 78, 79, 80, 81, 82, 90, 93, 109, 113, 114, 115, 118, 119, 173, 175, 176

# V

Violência doméstica 55, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 166, 189, 192, 214, 218, 219

# DIREITO:

JUSTIÇA, POLÍTICAS PÚBLICAS E AS RELAÇÕES ENTRE ESTADO E SOCIEDADE

www.atenaeditora.com.br

.

f

contato@atenaeditora.com.br

@atenaeditora 🧧

www.facebook.com/atenaeditora.com.br



# DIREITO:

JUSTIÇA, POLÍTICAS
PÚBLICAS E AS
RELAÇÕES ENTRE
ESTADO E SOCIEDADE

www.atenaeditora.com.br

ontato@atenaeditora.com.br 🔀

@atenaeditora

www.facebook.com/atenaeditora.com.br

